INDICAÇÃO N° 134 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção da iluminação das áreas esportivas do Município, mantendo-a ligada diariamente, das 19h às 23h, independentemente de solicitação prévia dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o funcionamento adequado da iluminação das áreas esportivas do Município, possibilitando que a população utilize esses espaços com maior facilidade e segurança, especialmente no período noturno.

Atualmente, a necessidade de solicitar previamente o acionamento da iluminação dificulta a utilização desses locais, principalmente para as pessoas que trabalham durante o dia e dispõem apenas do período noturno para praticar atividades físicas e esportivas.

A manutenção da iluminação ligada diariamente, das 19h às 23h, permitiria que os munícipes utilizassem as áreas esportivas de maneira mais acessível e organizada, sem depender de solicitações para o acionamento das luzes. Além disso, contribuiria para incentivar a prática de atividades físicas, promover o lazer e proporcionar melhores condições de utilização dos espaços públicos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de outubro de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador